ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDPCD - 31/07/2026

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CMDPcD

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Rua Pedro Catalano, 50 – Chácara Peixe- Santa Cruz do Rio pardo - SP
cmdpcdscrp@gmail.com
(14) 99888-4128

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Livro 3. Fls. _____. Ano 2026.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO – SP

Aos trinta e um de julho de dois mil e vinte e seis, no salão do Centro de Autismo, anexo à sede da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência, realizou-se a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ocorrendo a primeira chamada às 8h45min e a segunda chamada às 9h15min, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Marcos Cesar Teles representante suplente da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Débora Oliveira de S. Maximiano, representante Titular da Associação de Deficientes Santacruzense – ADEFIS; Nathália Aparecida da Silva, representante suplente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Cruz do Rio Pardo – APAE; Yanca Aparecida do Nascimento, representante suplente do Lar São Vicente de Paulo e Luiz Carlos Novaes Marques, vice-presidente e membro titular representante das Pessoas com Deficiência e nesta reunião atuando como presidente interino do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. A Reunião contou também com a presença da senhora Raysa Cascapera Carvalho, funcionária efetiva da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência, escalada pela Secretária Eliane Botelho para explanar a prestação de Contas do 1° Quadrimestre do DPI - Desenvolvimento da Primeira Infância e CIA – Centro Integrado do Autista. Com a palavra a funcionária Raysa passou a demostrar a Prestação de Contas do 1° Quadrimestre de 2026 – janeiro a abril dos Termos de Colaboração celebrados entre a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e entidades do Terceiro Setor. Os documentos apresentados foram: relatório de cumprimento das atividades do objeto, anexo RP-10 (demonstrativo integral das receitas e despesas), relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e relatório financeiro referentes aos meses de janeiro a abril de 2026 dos termos de colaboração das seguintes Organizações da Sociedade Civil: Processo SMDPcD nº 019/2026 – APAE – Centro Integrado de Autismo (CIA), valor repassado no quadrimestre: Municipal de R$ 385.668,48 (trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos); Processo SMDPcD nº 020/2026 – APAE – Desenvolvimento Primeira Infância (DPI), valor repassado no quadrimestre: Municipal de R$ 52.948,96 (cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e

Yanca Nascimento

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Rua Pedro Catalano, 50 – Chácara Peixe- Santa Cruz do Rio pardo - SP
cmdpcdscrp@gmail.com
(14) 99888-4128

Livro 3. Fls. _____. Ano 2026.

oito reais e noventa e seis centavos). Cumpre salientar que a prestação de contas apresentadas ao CMDPcD havia sido auditada anteriormente pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo e APROVADA pela Comissão de Monitoramento e Avaliação constituída através do Decreto nº 31, de 17 de fevereiro de 2025. Em seguida o Presidente Interino passou a discutir a questão dos níveis do autismo, mostrando que em seu ponto de vista, os autistas com níveis de suporte mais leves, deveriam ter classificação nominal diferente, já que é muito nítido que várias mães e até pessoas adultas tentam a todo custo conseguir laudos de autismo em busca de benefícios pessoais. A conselheira Nathália explicou que muitas crianças "especiais" com autismo, muitas vezes evoluem para níveis de suporte maior e tantas outras evoluem para um quadro classificado como normal. Neste momento o Conselheiro Luiz Carlos pediu licença para opinar sobre a nomenclatura da criança como "especial" dizendo que, de modo geral, as pessoas com deficiência não aceitam muito bem o termo "especial" preferindo em sua maioria o termo "Deficiente". A Nathalia entendeu o ponto, mas esclareceu que muitas mães preferem o uso do termo "especial". Na sequência o Conselheiro Luiz Carlos abordou o caso do deficiente Andrey, com 19 anos de idade, que começou um curso técnico na ETEC e pelo fato do curso ser no período noturno e ser um curso técnico, a prefeitura não fornece o transporte. Pelo fato de o PcD Andrey ser cadeirante e não conseguir se deslocar sozinho até o local do curso, a sugestão do Conselheiro Luiz Carlos foi de entrar com um Mandado de Segurança contra a prefeitura solicitando uma ordem judicial para a concessão deste transporte. Logo após, a Conselheira Débora mencionou o caso da PcD Aninha, que teria passado um constrangimento quando foi entrar em um circular e o elevador não funcionou, e que pelo tanto de poeira que levantou ao tentar fazer funcionar, ficou perceptível que há muito tempo este elevador não teria sido testado. Neste assunto o Conselheiro Luiz Carlos se propôs a redigir um requerimento em nome do Conselho questionando sobre o estado de conservação e sobre as manutenções periódicas dos elevadores dos Ônibus Circulares. Ficou decidido que o requerimento seria redigido e encaminhado ao grupo do Conselho no WhatsApp para manifestação dos demais conselheiros antes de ser encaminhado ao Chefe do Executivo. Antes de acabar a Reunião, o Conselheiro Luiz Carlos perguntou a Senhora Nathália, se ela teria entrado no lugar da antiga funcionária Cássia Izidio e com a confirmação o mesmo Conselheiro elogiou a direção da APAE pela excelente substituição, comentando que qualquer pessoa que trate com mãe ou familiar de deficiente ou mesmo com o próprio deficiente, ele tem que ter empatia e jamais maltratar estas pessoa, que na opinião dele, mesmo estando erradas, estão certas, devendo ser abraçados

Yonara Nascimento

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Rua Pedro Catalano, 50 – Chácara Peixe- Santa Cruz do Rio pardo - SP
cmdpcdscrp@gmail.com
(14) 99888-4128

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Livro 3. Fls. _____. Ano 2026.

e respeitados pelo representante da instituição, o que não acontecia com a antiga Assistente Social que trabalhava no Centro de Autismo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Interino agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Santa Cruz do Rio Pardo, 31 de julho de 2026.

Luiz Carlos Novaes Marques	
Marcos Cesar Teles	Marcos Cesar Teles
Débora Oliveira de S. Maximiano	
Nathália Aparecida da Silva	
Yanca Aparecida do Nascimento	Yanca Nascimento